

PORTARIA Nº 45/2014

ALTO SANTO (CE), em 27 de junho de 2014.

Determina ao Poder Executivo Municipal de Alto Santo a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem as Portarias STN 406/2011, 828/2011, 437/2012 e 753/2012, e ainda a Instrução Normativa TCM Nº 001/2014, define cronograma de implementação e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, Poder Executivo, Poder Legislativo e Instituto de Previdência, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar no. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao setor Público;

Considerando a necessidade de cumprimento do disposto nas Portarias STN 406/2011 (alterada pela Portaria nº 828/2011); 437/2012 e 753/2012, e ainda a Instrução Normativa TCM Nº 001/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar os procedimentos contábeis patrimoniais específicos constantes do ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, constante na Instrução Normativa Nº 001/2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e que integra a presente Portaria.

I - do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público até o término do exercício de 2014;

II - dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, gradualmente até o final de 2014.

§1º. As obrigações descritas nos incisos I e II deverão ser cumpridas nos prazos definidos no Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, em atendimento à Portaria STN nº 437/2012, alterada pela Portaria STN nº 753/2012, em conformidade com o disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Caberá ao Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alto Santo acompanhar a execução do Cronograma de Implementação em cada Poder ou órgão e ainda divulgará até 30 de Junho do exercício de 2014, no sítio oficial do município, bem como providenciará o envio ao Tribunal de Contas, o anexo mencionado no artigo 1º e, conforme o Art. 2º, da IN TCM 001/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


JOSÉ IRAN DA SILVA PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICA DAS À CONTABILIDADE PÚBLICA
Instrução Normativa nº 01/2014 -TCM, de 16 de janeiro de 2014. Portarias STN Nº 437/2012 e 753/2012

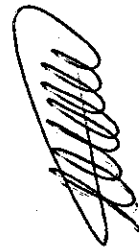
Anexo Único			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICA DAS À CONTABILIDADE PÚBLICA			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		0/100%	DD/MM/AAAA
1.1 Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência.	Estudo da legislação tributária municipal com adequação de parâmetros para registro das receitas por regime de competência.	30%	31/12/2014
1.2 Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.	Sistema informatizado adequado ao registro do crédito tributário por competência (locação de software)	0%	31/12/2014
1.3 Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de inscrição da dívida ativa (locação de software)	0%	31/12/2014
1.4 Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	Estudo do impacto das perdas para os créditos registrados por competência, e da dívida ativa. Elaboração de metodologia específica.	30%	31/12/2014
1.5 Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa.	Locação de software adequado.	0%	31/12/2014
2. 2 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência		0/100%	DD/MM/AAAA
2.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Adequação do Centro de Compras e Serviços, e elaboração de mecanismos de controle para registro das obrigações pelo regime de competência, e controle cronológico de pagamentos.	50%	30/11/2014
2.2 Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de obrigações por competência.	Sistema informatizado de natureza contábil adequado ao registro de obrigações por	100%	30/06/2014

competência (localção)		0/100%	DD/MM/AAAA
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e intangíveis		0/100%	
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação e amortização sistematizadas dos mesmos.	30%	31/12/2014
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	20%	31/12/2014
3.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e intangíveis)	100%	30/06/2014
Anexo Único			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICA DAS À CONTABILIDADE PÚBLICA			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis	0/100%	DD/MM/AAAA
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	20%	31/12/2014
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	20%	31/12/2014
4.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado.	100%	31/12/2014
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.		0/100%	DD/MM/AAAA
5.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial	0%	31/12/2014
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	70%	31/12/2014

5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Definição de rotinas internas para a operacionalização, locação de sistema informatizado adequado.	50%	31/12/2014
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.	20%	31/12/2014
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment" etc dos elementos patrimoniais. Locação.	70%	30/11/2014
6. Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura			0/100%	DD/MM/AAAA
6.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura.	Locação de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0%	31/12/2014
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infra-estrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark"	10%	31/12/2014
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura	Evidenciação dos bens de infraestrutura, mediante parceria da procuradoria, controladoria e engenharia.	10%	31/12/2014
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.	10%	31/12/2014
6.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura	Locação de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0%	31/12/2014

Anexo Único		
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICA DAS À CONTABILIDADE PÚBLICA		
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO
		PRAZO MÁXIMO
7. Implementação do sistema de custos		0/100%
7.1 Registro de fenômenos por competência	Relatório da Controladoria/Compras/contabilidade evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	20%
		DD/MM/AAAA
		31/12/2014

7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	0%	31/12/2014
7.3	Identificação de programas, serviços, etc, que terão os custos levantados	Relatório com objetos de custo, através de sistema específico.	0%	31/12/2014
7.4	Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	0%	31/12/2014
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	0%	31/12/2014
7.6	Ajuste/Aquisição de SIC para levantamento de custos	Locação de software adequado	0%	31/12/2014
8.	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		0/100%	DD/MM/AAAA
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	0%	31/12/2014
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local	Relatório com evidênciação dos fenômenos contábeis com registros obrigatórios.	100%	30/06/2014
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido	50%	31/12/2014
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados	Locação de software adequado	0%	31/12/2014
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	50%	31/12/2014
9.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público		0/100%	DD/MM/AAAA
9.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	Metodologia de levantamento da DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	20%	31/12/2014
9.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas	Desenvolvimento de rotina padrão, com a inclusão dos novos modelos dos demonstrativos contábeis.	0%	31/12/2014
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP	Locação de software adequado	0%	



Anexo Único			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		0/100%	DD/MM/AAAA
10.1 Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	Template de ajustes de participações	0%	31/12/2014
10.2 Controle de estoque \ almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo	Levantamento físico de bens de consumo em almoxarifados e desenvolvimento de rotinas para entrada e saídas do almoxarifado, independente da execução orçamentária.	30%	31/12/2014
10.3 Ajuste do SIC para as metodologias anteriores	Locação de software adequado	0%	31/12/2014

ALTO SANTO (CE), EM 25 DE JUNHO DE 2014.

MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO
CONTADOR - CRC 13.434

JOSÉ IRAN DA SILVA PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

Ofício nº 035/2014.

Alto SantoCe, 26 de junho de 2014.

Senhor Secretário,

Dando o cumprimento ao disposto no inciso 2º do Art.1º da I.N TCM Nº 01/2014, e em atendimento ao ofício nº 104/2014 desta Prefeitura Municipal, estamos enviando cópia do Decreto nº 001/14, de 26 de junho de 2014 que aprova o **Cronograma de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP** da Câmara Municipal de Alto Santo, conforme Portaria do STN nº 437/2012, alterada pela Portaria STN nº 753/2012.

Aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO MARTINS MACIEL
Presidente

Ao Exmo. Sr.
ALBERTO MAGNO RIBEIRO
Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Alto Santo
Nesta



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

**APROVA O CRONOGRAMA DE
IMPLEMENTAÇÃO CONSOLIDADO DAS
NOVAS REGRAS APLICADAS À
CONTABILIDADE PÚBLICA COMO
INDICA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Aprova o Cronograma de Implementação dos prazos de execução das ações do Poder Legislativo dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Câmara Municipal de Alto Santo, em atendimento às Portarias STN nºs 437/2012 e 753/2012, conforme anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves, em 26 de junho de 2014.

**FRANCISCO MARTINS MACIEL
Presidente**

**EDISIO GIRÃO LIMA
Vice-Presidente**

Zacarias Pio Napoleão
**ZACARIAS PIO NAPOLEÃO
Secretário**

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO (0 A 100%)	PRAZO MÁXIMO
1 Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas			
1.1 Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência	Metodologia por tipo de tributo	40%	12/2014
1.2 Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente	Sistema de Informações Contábeis – SIC	40%	12/2014
1.3 Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia anterior de créditos tributários e dívida ativa	40%	12/2014
1.4 Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa	Metodologia por tipo de ajuste de perdas	30%	12/2015
1.5 Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa	SIC adequado à metodologia de ajuste de perdas	30%	12/2015
2 Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência		(0 A 100%)	MM/AAAA
2.1 Elaboração de procedimentos para recolhimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	40%	12/2014
2.2 Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de obrigações por competência	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações por competência	40%	12/2014
3 Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e intangíveis		(0 A 100%)	MM/AAAA
3.1 Elaboração de procedimentos para recolhimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação e amortização dos mesmos	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação	40%	12/2014
3.2 Elaboração de procedimentos para sistematização de reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Metodologia de reconhecimento e "impairment" periódicos dos ativos	40%	12/2014
3.3 Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de imobilizado (móveis e intangíveis)	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos	40%	12/2014
4 Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens imóveis		(0 A 100%)	MM/AAAA
4.1 Elaboração de procedimentos para recolhimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação	40%	12/2014
4.2 Elaboração de procedimentos para sistematização de reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Metodologia de reconhecimento e "impairment" periódicos dos ativos	30%	12/2015
4.3 Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de imobilizado	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à depreciação dos mesmos	40%	12/2014
5 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão		(0 A 100%)	MM/AAAA
5.1 Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial	SIC adequado aos registro do patrimônio do ente	30%	12/2014
5.2 Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência do mercado	30%	12/2014
5.3 Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão	30%	12/2014
5.4 Desenvolvimento de rotinas e reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do "impairment"	30%	12/2015
5.5 Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais	30%	12/2014
6 Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de infraestrutura		(0 A 100%)	MM/AAAA
6.1 Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial de infraestrutura	SIC adequado aos ativos de infraestrutura	40%	12/2014
6.2 Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark"	40%	12/2014

6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade	30%	12/2014
6.4	Desenvolvimento de rotinas e reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	Metodologia de reavaliação e do "impairment" para os ativos de infraestrutura	30%	12/2015
6.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	30%	12/2014
7 Implementação do sistema de custos			(0 A 100%)	MM/AAAA
7.1	Registro de fenômeno por competência	Relatório evidenciando que fenômenos por competência tem sido periodicamente registrado	40%	-
7.2	Registro de fenômeno econômico, independentemente de questões orçamentárias	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrado	0%	12/2014
7.3	Identificação de programas, serviços, etc, que terão os custos levantados	Relatório com objetos de custos	0%	12/2014
7.4	Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	0%	-
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para o estabelecimento de custos	Relatório com variáveis financeiras para levantamento de custos	0%	-
7.6	Ajuste/Aquisição de SIC para levantamento de custos	SIC ajustado para levantamento de custos	0%	-
8 Aplicação de Plano de Contas, detalhando no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			(0 A 100%)	MM/AAAA
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente	PCASP estendido ao nível necessário para registro contábil do fenômeno do ente	100%	12/2014
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local	Relatório de eventos que devem ser registrados na contabilidade do ente	60%	12/2014
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente	Relatórios com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (8.1)	60%	12/2014
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos	60%	12/2014
8.5	Criar rotinas de integridade e de aberturas e encerramento do exercício	Metodologia do registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados	80%	12/2014
8.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	70%	12/2014
9 Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público			(0 A 100%)	MM/AAAA
9.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	60%	12/2014
9.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas	Templata de DCASP adequadas à nova metodologia	60%	12/2014
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e as demais informações contábeis	60%	12/2014
10 Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público			(0 A 100%)	MM/AAAA
10.1	Registro de participações em outras entidades por meio de custos ou equivalência patrimonial	Template de ajustes de participações	30%	12/2014
10.2	Controle de estoque/almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo	metodologia de controle de estoque/almoxarifado	40%	12/2014
10.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores	SIC ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades	40%	12/2014

ASSINATURAS:

ELENILDA CASTELO/BRANCO DANIEL - CRC/CE Nº. 014018

FRANCISCO MARTINS MACIEL - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

EDISIO GIRÃO LIMA - VICE-PRESIDENTE

ZACARIAS PIO NAPOLEÃO - SECRETÁRIO